



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.650/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 25 de setembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.488/18-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 15.960/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, que versa sobre "Estacionamento Proibido" na Rua Quinze de Novembro, no sentido bairro-centro, em trecho compreendido entre as ruas Campos Salles e Treze de Maio, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

01) Há por parte da atual Administração algum estudo no sentido de eliminar esta área de estacionamento no local acima identificado? Em caso afirmativo, quando seria implantado?

Resposta: Seguem em anexo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 27/09/2018 10:50

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1488/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1488/2018 Informação sobre supressão de área de estacionamento para veículos.

Nº PROTOCOLO
02249/2018



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 455/ 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 19 de setembro de 2018.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

REF: C.I nº 1.784/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1.488/2018 – Processo nº 15.960/18

Em atenção à C.I nº 1.784/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1.488/2018 da autoria do Nobre Vereador Edson Secafim, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) Há por parte da atual Administração algum estudo no sentido de eliminar esta área de estacionamento no local acima identificado? Em caso afirmativo, quando seria implantado?; Cumpre manifestar conforme segue:

- 1. Não há estudo, pois para que seja liberada a terceira faixa, seria necessária a proibição de estacionamento em toda a extensão da Rua XV de Novembro. Caso contrário, o estreitamento que ocorreria após a Rua 13 de Maio (de três para duas faixas), comprometeria o fluxo de veículos no local;**
- 2. Prejudicada;**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andriano

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário